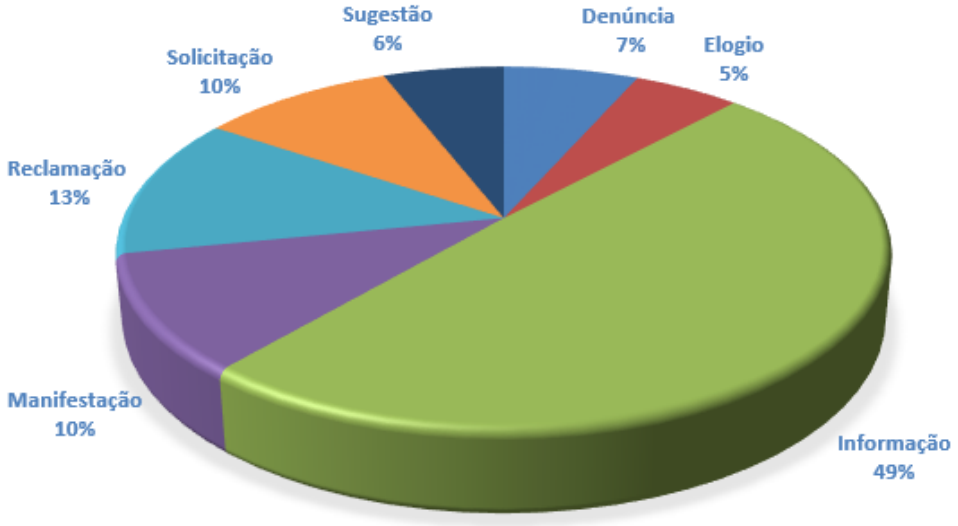

No ano de 2019, no primeiro semestre, o tipo de demanda predominante foi a INFORMAÇÃO (49%) que desde a *Lei de Acesso à Informação-LAI* em vigor pela Lei Federal 12.525/2011, Lei Distrital 4.990/2012 e Ato da Mesa Diretora nº 57/2016, por meio da valorização da transparência, garante a todo cidadão o acesso à informação pública.

Dados complementares em breve.